Câmara Municipal de Vereadores

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE LEI _____DE __ DE _____ DE 2011.

Institui a Semana Municipal de Prevenção de Incêndios e o Dia Municipal do Bombeiro.

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que determina que a Câmara Municipal aprovou, e Eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal de Prevenção de Incêndios" no âmbito do Município, sendo realizada na semana do dia 02 (dois) de julho, a qual passará a constar no Calendário Oficial do Município, com a realização de eventos que tem por objetivo divulgar o tema e incentivar a participação dos alunos, funcionários e comunidade em geral.

Art. 2º - Fica instituído o dia 02 (dois) de julho o "Dia Municipal do Bombeiro".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Sandra Rebelato
Partido Progressista

Câmara Municipal de Vereadores

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE LEI _____DE __ DE _____ DE 2011.

JUSTIFICATIVA

Ilmos. (as) Senhores (as) Vereadores (as)

O objetivo precípuo desta propositura é o de criar a Semana Municipal de Prevenção de Incêndios e instituir o dia 02 (dois) de julho o "Dia Municipal do Bombeiro".

A Segurança Contra Incêndio é uma ciência multidisciplinar e tem como objetivos principais a proteção á vida, ao meio ambiente e ao patrimônio em geral. Estes princípios estão consagrados na missão dos Corpos de Bombeiros com fundamentos no Art. 144 da Constituição Federal.

Milhares de vidas são perdidas por ano no Mundo tendo como causa incêndios. O meio ambiente sofre danos irreparáveis com incêndios florestais.

Com a instituição da Semana Municipal de Prevenção aos Incêndios os órgãos públicos em todas as esferas poderão se mobilizar para criar e promover ações educativas e preventivas com intuito de reduzir o tempo resposta das solicitações.

O primeiro passo é a educação, por isso o papel fundamental das Escolas da Rede Pública. Será através de um processo de conscientização com práticas pedagógicas introduzidas por meio de fomento de programas que contarão com cursos, divulgação, com a instituição de uma Semana, dentre outras iniciativas. Como resultado haverá um avanço na implementação de ações que reduzirá os índices com a informação da comunidade mais carente quanto às medidas preventivas em seus lares.

A importância do papel do Estado e da Sociedade é fundamental para que propostas de grande relevância como as de meio ambiente, saúde, educação dentre outras contem com políticas públicas objetivas e destinadas a concretizar o bem comum, finalidade do Estado.

Há também, a necessidade de homenagear o bombeiro, como agente primeiro na atuação e prevenção a sinistros que podem causar muitas vítimas. Sua atuação é relevante a toda sociedade.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a acolhida da presente proposição.

Ver. Sandra Rebelato
Partido Progressista